

**PLANEAMENTO**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 16833/2019

Sumário: Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Macedo de Cavaleiros.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Macedo de Cavaleiros, no âmbito da primeira revisão do Plano Diretor Municipal, foi publicada pela Portaria n.º 125/2015, de 6 de maio.

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros apresentou, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, uma proposta de correção material da delimitação da carta da REN do município, no aglomerado e freguesia de Talhas, mais precisamente de uma área de 1,315 ha incorretamente integrada na tipologia REN «Zonas ameaçadas pelas cheias» da carta da REN em vigor, na qual o município pretende requalificar e ampliar um edifício público existente para implementação de uma estrutura residencial de utilização coletiva.

A proposta de correção material obteve o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte, tendo igualmente obtido o despacho da Presidência desta CCDR em julho de 2019, pelo que se procede à correção material da delimitação da REN de Macedo de Cavaleiros, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, com a eliminação da referida área incorretamente integrada em REN.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 28 de agosto, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

1 — Foi aprovada a correção material da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Macedo de Cavaleiros.

2 — A correção material incide sobre a folha 3 da REN em vigor, procedendo-se à publicação integral da carta da REN.

Artigo 2.º**Consulta**

A carta da REN e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º**Produção de efeitos**

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de setembro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

51558 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_51558_1.jpg

51558 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_51558_2.jpg

51558 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_51558_3.jpg

612605944